



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.976.926/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2025
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TAPIR	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 79.12-1-00 - Operadores turísticos (Dispensada *) 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente (Dispensada *) 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTA LUIZA DE MARILLAC	NÚMERO 1661	COMPLEMENTO SALA 3
---	----------------	-----------------------

CEP 12.070-350	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO JOSE	MUNICÍPIO TAUBATE	UF SP
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BEATRIZTADIOTO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 4797-6668
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2025
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/02/2026 às 13:55:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 61.976.926/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:54:41 do dia 09/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2026.

Código de controle da certidão: **4E77.387C.A571.964A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.976.926/0001-01

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25120220099-93

Data e hora da emissão 02/12/2025 17:52:17

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Estado de São Paulo

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão nº: **569643**
Requerente: **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA**
Processo Adm.: **95133/2026**

C e r t i f i c o, em razão de requerimento devidamente protocolado sob nº 17.362/2022, e de acordo com os assentamentos existentes nesta Municipalidade, que em nome de **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no C.N.P.J/MF nº **61.976.926/0001-01**, verificou-se constar o quanto segue:

TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

RCF **999484260** Inscrição Municipal nº **1602169** Início: **29/07/2025**

Atividade: **00006333-Agências de viagens**,

Endereço: **SANTA LUIZA DE MARILLAC nº 1661 VILA SAO JOSE CEP 12070-350 Taubaté SP**

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxa de Fiscalização de Funcionamento, Taxa de Licença para Localização, Taxa de Licença para Publicidade e Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial, até a presente data.

TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

- Não há débitos fiscais apurados provenientes de Imposto Predial e Territorial Urbano, ISSQN sobre a Construção Civil, Preço de Serviço de Calçamento em Passeio Público e Contribuição de Melhoria até a presente data.

C e r t i f i c o finalmente, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município, na cobrança de débitos provenientes de Impostos, Taxas e Multas que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao tributo e período referido nesta certidão.

Divisão do Controle de Arrecadação aos, 12 de Fevereiro de 2026

Emitida às 19:30:31 do dia 12/02/2026

Válida até 12/08/2026

Código de controle da certidão: CMN3172B7602E916E9BA2A924F56A2F7296

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de São Marcos

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

Certidão Número/Ano: 933/2026

Digito verificador 8384

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 61.976.926/0001-01
ENDEREÇO: R SANTA LUIZA DE MARILLAC, 1661
COMPLEMENTO: SALA 3
BAIRRO: VILA SAO JOSE
CIDADE: TAUBATE
ESTADO: SP
CEP: 12070-350

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: www.saomarcos.rs.gov.br (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 12/03/2026

COM VALIDADE ATÉ: 08/09/2026

<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>

Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS

Fone/Fax:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.976.926/0001-01

Certidão nº: 9080396/2026

Expedição: 09/02/2026, às 13:52:23

Validade: 08/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.976.926/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.976.926/0001-01
Razão Social: TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA
Endereço: R SANTA LUIZA DE MARILLAC 1661 SALA 3 / VILA SAO JOSE / TAUBATE / SP / 12070-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2026 a 05/04/2026

Certificação Número: 2026030800146519957274

Informação obtida em 12/03/2026 14:25:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



12/03/2026

0094817498

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9112288**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/03/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 61.976.926/0001-01, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de março de 2026.

PEDIDO Nº:

0094817498





CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA

Número do cadastro

61.976.926/0001-01

Consulte a autenticidade



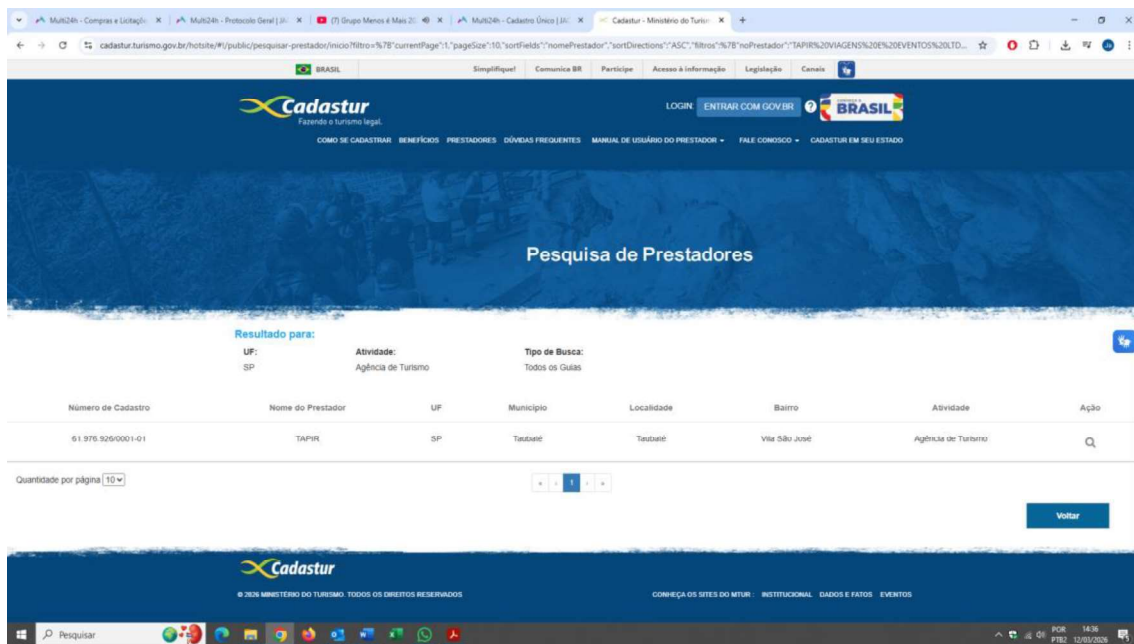
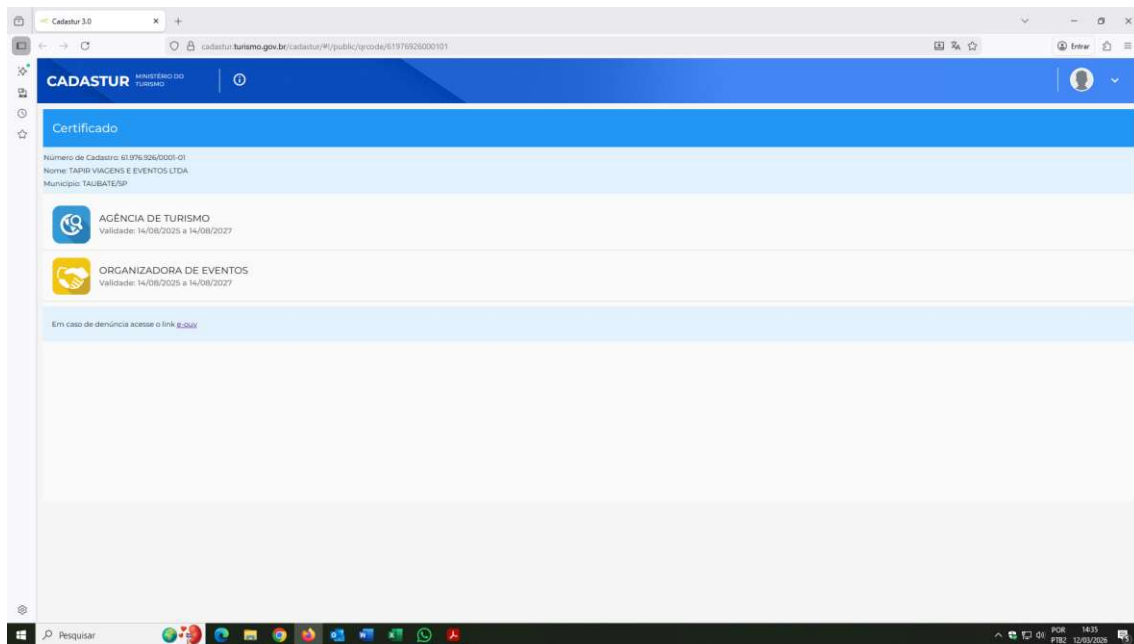
Data de validade:

14/08/2025 a 14/08/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

**Ministério do
Turismo**

**Governo
Federal**





À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **61.976.926/0001-01**, estabelecida na Rua **R SANTA LUIZA DE MARILLAC**, nº **1661**, Bairro **VILA SAO JOSE**, na cidade de **TAUBATÉ-SP**, através do seu Representante legal Sra. **BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA**, brasileiro, SOLTEIRA, inscrito no CPF sob o nº **229.264.598-07**, RG nº **35668863**, residente e domiciliado na AV TIRADENTES, nº 195, Bairro JD. DAS NAÇÕES, na cidade de TAUBATÉ-SP, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Taubaté-SP, em 12 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA
Data: 12/03/2026 11:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

DECLARAÇÃO

A empresa **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **61.976.926/0001-01**, estabelecida na Rua **SANTA LUIZA DE MARILLAC**, nº **1661**, Bairro **VILA SAO JOSE**, na cidade de **TAUBATÉ-SP**, através do seu Representante legal Sra. **BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA**, brasileiro, SOLTEIRA, inscrito no CPF sob o nº **229.264.598-07**, RG nº **35668863**, residente e domiciliado na AV TIRADENTES, nº 195, Bairro JD. DAS NAÇÕES, na cidade de TAUBATÉ-SP, Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Taubaté-SP, em 12 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA
Data: 12/03/2026 11:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **61.976.926/0001-01**, estabelecida na Rua **SANTA LUIZA DE MARILLAC**, nº **1661**, Bairro **VILA SAO JOSE**, na cidade de **TAUBATÉ-SP**, através do seu Representante legal Sra. **BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA**, brasileiro, SOLTEIRA, inscrito no CPF sob o nº **229.264.598-07**, RG nº **35668863**, residente e domiciliado na AV TIRADENTES, nº 195, Bairro JD. DAS NAÇÕES, na cidade de TAUBATÉ-SP, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que concorda em prestar os serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 009/2025, conforme condições constantes no referido Edital, bem como, de que atenderemos as solicitações de cotações sempre que solicitado.

Taubaté-SP, em 12 de Março de 2026



Documento assinado digitalmente
BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA
Data: 12/03/2026 11:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

A empresa **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **61.976.926/0001-01**, estabelecida na Rua **SANTA LUIZA DE MARILLAC**, nº **1661**, Bairro **VILA SAO JOSE**, na cidade de **TAUBATÉ-SP**, através do seu Representante legal Sra. **BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA**, brasileiro, SOLTEIRA, inscrito no CPF sob o nº **229.264.598-07**, RG nº **35668863**, residente e domiciliado na AV TIRADENTES, nº 195, Bairro JD. DAS NAÇÕES, na cidade de TAUBATÉ-SP, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que indica o seguinte endereço eletrônico: CONTATO@TAPIRVIAGENS.COM.BR para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Taubaté-SP, em 12 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA
Data: 12/03/2026 11:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **61.976.926/0001-01**, estabelecida na Rua **SANTA LUIZA DE MARILLAC**, nº **1661**, Bairro **VILA SAO JOSE**, na cidade de **TAUBATÉ-SP**, através do seu Representante legal Sra. **BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA**, brasileiro, SOLTEIRA, inscrito no CPF sob o nº **229.264.598-07**, RG nº **35668863**, residente e domiciliado na AV TIRADENTES, nº 195, Bairro JD. DAS NAÇÕES, na cidade de TAUBATÉ-SP, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Taubaté-SP, em 12 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA
Data: 12/03/2026 11:18:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa



À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 009/2025

MODELO REQUERIMENTO

A empresa **TAPIR VIAGENS E EVENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº **61.976.926/0001-01**, estabelecida na Rua **SANTA LUIZA DE MARILLAC**, nº **1661**, Bairro **VILA SAO JOSE**, na cidade de **TAUBATÉ-SP**, através do seu Representante legal Sra. **BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA**, brasileiro, SOLTEIRA, inscrito no CPF sob o nº **229.264.598-07**, RG nº **35668863**, residente e domiciliado na AV TIRADENTES, nº 195, Bairro JD. DAS NAÇÕES, na cidade de TAUBATÉ-SP, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de **“Chamamento Público nº009/2025”**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Item	DESCREVER ITENS A QUAL PRETENDE CREDENCIAMENTO
1-20	SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PASSAGENS AÉREAS

Taubaté-SP, em 12 de Março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br BEATRIZ TADIOTO FERREIRA SILVA
Data: 12/03/2026 11:19:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome e Assinatura do representante legal da empresa